

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO "EX OFÍCIO" Nº 001/2022 AO CONVÊNIO Nº 0495/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - CNPJ nº. 15.023.906/0001-07.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 0495/2019, até o dia 20/02/2024, em razão do atraso na liberação dos recursos.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIA: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b3ca7ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar